



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

## CORTE DE TRÂNSITO

**JORGE SALGUEIRO MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA -----**

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber, que no dia 13 do corrente mês, em virtude da realização do Rali Eurocidade 2018, se impõe o corte de trânsito na E.M. 509 entre a Gandra e Ferreira (Paredes de Coura), entre as 09h00 e as 15h00. -

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Divulgue-se

Paços do Município, 10 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Salgueiro Mendes)